

PROTOCOLO № 02082/2023

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Naturaza da Proposição:		GISLATIVO	Nº da Casa: 042/2023				
Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № da Casa: 042/2023							
Autor Vereador: IVAN SABOREAR № de Origem: /2023							
Ementa: CONCEDE O TITI	ULO DE CIDADÃO HONOR	ÁRIO TIMONENSE AO ANALIS	TA DE COMÉRCIO EXTE	RIOR SE	NHOR N	ATANAEL	
SILVA.							
Lido na 2183ª Sessão Oro	dinária Em 18/12/2023	Redação Final na Ses	são dia	/	/ 2023		
Tramitação: Normal Dia/ 2023 Urgência Especial Dia/ 2023							
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO							
TRAMITAÇÃO					DATA		
LEITURA NA 2183ª SESSÃO ORDINÁRIA					12	2023	
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIAÇÃO				18	12	2023	
PARECER № 076/2023 DA CCJLAAMRF FEITO LEITURA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA AO PROJETO DE				20	12	2023	
DECRETO LEGISLATIVO № 042/2023							
PARECER № 076/2023 DA CCJLAAMRF COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2184ª				20	12	2023	
SESSÃO ORDINÁRIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 042/2023							
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 042/2023 COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVADO NA 2184ª					12	2023	
SESSÃO ORDINÁRIA							
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO			
Única	20/12/2023	20	-	-	_		
1ª Discursão							
2ª Discursão					1000		
APROVADA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20/12/2023 REJEITADO NA SESSÃO DIA/ 2023							
		20 Recebido p/ sanção c/ prot			/ 20		
		ncionado p/ Aquiescência no dia					
Sancionado p/ Silencio no dia/ 20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia/ 20							
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº Decreto Legislativo Resolução							
Visto:							
Diretor Geral 1ºSecretário					nte		



"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Requerimento nº 153/2023

Timon-MA, 19 de dezembro-de 2023

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os PROJETO DE LEI Nº 153/2023 - AUTOR: VER. CELSO TACOANI - EMENTA: DENOMINA O PARQUE RESERVA DAS MANGUEIRAS "ENORQUE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI № 154/2023 - AUTOR: MESA DIRETORA -EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI № 156/2023 - AUTOR: VER. CELSO TACOANI - EMENTA: DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL EM CONSTRUÇÃO NO RESIDENCIAL COCAIS DE "ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SIMÕES ALMEIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 001/2023 - AUTOR; PODER EXECUTIVO - EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL № 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, PARA ADEQUAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 183 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROIETO DE LEI № 134/2023 - AUTOR: VER. P. A PEDRO AUGUSTO - EMENTA: RECONHECE E CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DO CENTRO COMUNITÁRIA DE TIMON-AHCCT, NESTE MUNICÍPIO. PROJETO DE LEI Nº 148/2023 - AUTOR: VER. JORGE PASSOS - EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ANTONIO NASCIMENTO DE PAULA, ATUAL RUA DEZ LOCALIZADA NO BAIRRO MARIMAR. PROIETO DE LEI Nº 149/2023 - AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA - EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL № 1.511/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". PROJETO DE LEI № 150/2023 - AUTOR: PODER EXECUTIVO - EMENTA: CRIA E ESTABELECE A ORGÂNIZAÇÃO BÁSICA DA SUPERINTÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 151/2023 - AUTOR: PODER EXECUTIVO - EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL № 1892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 025/2023 - AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO - EMENTA: CONCEDE O TITTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR RAFAEL EVERTON ASSUNÇÃO RIBEIRO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023 - AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR - EMENTA: CONCEDE O TTITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR SENHOR NATANAEL SILVA. seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON "Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Ver. Celso Antonio Silva Lopes Presidente

Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos ^{1º} Vice-Presidente

Ver. berisvatio tino de Sousa de Care.
2º Vice-Presidente

Vereador

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor

Vereador



Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 076/2023 - CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor Natanael Silva.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva - CCJLAAMRF

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 042/2023 de autoria da Vereador Ivan do Saborear, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor Natanael Silva.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Natanael Silva.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 042/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVADO EM 20112 12023 SESSÃO 2184*

Ven Jair Mayner Silva Relator da CCJLAAMRF

Secretário

1º Secretário



Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Francisco de Morais Reis Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa Vice-Presidente da CCJLAAMRF Ver. jair Mayner Silva Relator da CCJLAAMRF

APROVADO EM 20 1 12 1 2023 SESSÃO 21842

1º Secretário

CÁMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
N° 284
Secretário



"Palácio Benedito Silvestre"
"Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO"
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
	PROTOCOLONº ED SO/CODE
	N° DE FOLHAS 03
	DATA: 14 1 12 1 (0)23
	HORA: 11 /HS 00 /MIN
	Pleales
	ACCINATION
_	

Ofício nº 0207/2023

Timon - MA, 12 de Dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Vereador CELSO ANTÔNIO SILVA LOPES M.D. Presidente da Câmara Municipal de Timon – MA Nesta

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor NATANAEL SILVA, para que o mesmo seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a vossa atenção e deferimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Vereador IVAN DO SABOREAR

EM 20 | 12 | 2023 SESSÃO 2184:

1º Secretário



"Palácio Benedito Silvestre"
"Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO"
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № <u>042</u> /2023.

Concede Título de Cidadão
Honorário Timonense ao
Analista de Comércio
Exterior Senhor NATANAEL
SILVA.

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor NATANAEL SILVA.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ivan do Saborear, na Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 12 de Dezembro de 2023.

Vereador IVAN DO SABOREAR

APROVADO EM 20 1 12 1 2023 SESSÃO 2184°

1º Secretário

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro - CEP: 65.630-410 Timon - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON "Palácio Benedito Silvestre" "Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO" Gabinete do Vereador Ivan do Saborear Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

PERFIL

Natanael Silva. brasileiro, divorciado, Analista de Comércio Exterior, Gerente de Comércio Exterior da Houston, empresa do Grupo Claudino, no qual está desde 1979. Outros cargos paralelos exercidos: Conselheiro do Senai (quatro anos) - Junto à FIEPI e Presidente do Conselho de Meio Ambiente (FIEPI) por cinco anos. Nascido no dia 08/10/1960, em Codó-MA, mas registrado em Timon-MA e vivendo nesta cidade desde os 6 anos de idade. Filho de José Inácio da Silva Filho e Idalina Bento Silva, residente na Rua José Inácio da Silva Filho, 572 - Parque Piaui 1. Filhos: Lucélia Oliveira da Silva, Jeanne Cristhina Oliveira da Silva e Gustavo Henrique Costa e Silva. Evangélico, membro da Assembléia de Deus, da qual participa desde a chegada em Timon. Ligado aos movimentos politicos desde a fundação do PDT, passando por outros partidos, mas sempre no convívio com as atividades administrativas da cidade.

GABINETE DO VEREADOR IVAN DO SABOREAR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA W 2183* Socretário

Vereador IVAN DO SABOREAR

APROVADO EM_2011212023 SESSÃO_2184°

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro - CEP: 65.630-410 Timon - Maranhão

1º Secretário

"Palacio Benedilo Silvestre"
"Gastão DETERMINACAD FE E TRABALHO"
"Gastínice do Vereador Ivan do Saucrear Email: readdasaborea: timos Shol mail.com

HISTIFICATIVA

117979

Natanael Siva, brasileiro, divorciado, Analista de Comércio Exterior de Houston, el presido do Crabo Claudino, no qual está desde 1979. Outros cargos paralelos exercidos; Conselheiro do Senai (quatro anos) - Junto a FIEPL el Flesidente do Conselho de Meio Ambiente (FIEPI) por cinco anos. Nascido no dia 08/19/1960, em Codó-MA, mas legistrado em Timon-MA, el cendo hesta cidade desde os 6 anos de idade. Filho de José Inácio da Siva Filho e Idalina Bento Siva, residente for Pua José Inácio do Siva Filho e Idalina Diveira da Siva, Jeanne Cristhina Oliveira da Siva el Gustavo Henrique Costa el Siva, Jeanne Cristhina Oliveira da Siva el Deus, da qual participa desde a chegada em Timon. Ligado aos govimientos políticos desde a fundação do PDT, passanci por outros partidos, mas sempre no convivio com as atividades administrativas de cidade.

GABINETE DO VEREADOR IVAN DO SABOREAR, NA CÂMARJ. MUNICIPAL. DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 42 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereador IVAN DO SABOREAR

tvenida Paulo Ramos, S.W. Centro - CEP: 65.636-410 Timon - Margalifa